



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 219 DE 05 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 06/06/2023
EDIÇÃO Nº 2786
FLS: 90-91
ASS. Rafaela F

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 057 de 08 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 057 de 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 057 de 08 de fevereiro de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 1127838.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 1127838, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 057 de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO